



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1000, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO EM
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Mem. n° 2114/2017/DRH, protocolizado sob o n° 492703, datado de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor contratado em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA N° 1000 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO/DISCIPLINA	DATA DE NOMEAÇÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	072636	VITOR ARIEL VIDOTTO DE SALES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	06/02/2014	01/11/2017 A 31/12/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES